

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00160783

**NOME:** FRANCISCO CARLOS VIDAL DE SOUZA CPF: 366.712.667-00 **ENDEREÇO:** ESTRADA GLEBA NOVA RIBEIRA LOTE Nº 30 - PAUÇUÍJA - CACHOEIRAS DE MACAÛRUJÁ **DESCRIÇÃO:** Por intervenções no curso natural do corpo hídrico subfluvial sem denominação do "Rio Cassiano", sob as coordenadas geográficas: 22°36'14.80"S/ 42°47'17.20"W; 22°36'20.50"S/ 42°47'17.10"W; 22°36'16.51"S/ 42°47'24.13"W; 22°36'20.50"S/ 42°47'27.19"W; 22°36'18.36"S/ 42°47'28.40"W; 22°36'17.71"S/ 42°47'29.22"W, com fulcro no Art. 94 da Lei Estadual 3467/2000. **PENALIDADE:** Multa Simples, Valor: R\$ 16.645,07. **PROCESSO Nº SEI-070002/011893/2024**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160788

**NOME:** CLAUDIO ANDRE MALOSTO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF Nº 11.006.937-48 **ENDEREÇO:** ESTRADA DA BANQUETA, BLOCO 8C, CASA 104 MUNICÍPIO: ANGRA DOS REIS **INFRAÇÃO:** Artigo 31 da Lei Estadual 3467/2000. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 4.500,00 **PROCESSO Nº SEI-070002/012718/2024.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00160784

**NOME:** ANA PAULA CALVÃO TEIXEIRA CPF: 032.280.837-56 **ENDEREÇO:** ESTRADA MATA PACA 161 - MATA PACA NITERÓI/RJ **DESCRIÇÃO:** Pelo não atendimento da notificação SUPBNOT/01128651, recebida em 08 de fevereiro de 2023, com fulcro no Art. 76 da Lei Estadual 3467/2000. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 2.056,38. **PROCESSO Nº SEI-070002/00244/2024**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160778

**NOME:** PAUL MARCEL JEAN NATUREL HERY CNPJ/CPF Nº 184.897.587-27 **ENDEREÇO:** AVENIDA JABAQUARA, Nº 255 MUNICÍPIO: PARATY **INFRAÇÃO:** Artigo 62 da Lei Estadual 3467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 5.536,26. **PROCESSO Nº SEI-070002/011964/2024.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160777

**NOME:** KEROGAS COMERCIO DE GLP LTDA CNPJ/CPF Nº 30.010.418/0001-40. **ENDEREÇO:** ESTRADA CABO FRIO-BUZIOS, S/Nº, KM 10, LOJA MUNICÍPIO: ARMAÇÃO DOS BUIZOS **INFRAÇÃO:** Artigo 83 da Lei Estadual 3467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 8.927,42. **PROCESSO Nº SEI-070002/011963/2024.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160775

**NOME:** JOSIAS DE AVILA MAIA CNPJ/CPF Nº 644.863.547-53. **ENDEREÇO:** RUA VINTE E SEIS, S/Nº, MUNICÍPIO: ITAGUAÍ **INFRAÇÃO:** Artigo 31 da Lei Estadual 3467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 10.000,00 **PROCESSO Nº SEI-070002/011817/2024.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160774

**NOME:** MARIANA PEGAS DA SILVA DE SA CNPJ/CPF Nº 104.372.607-12 **ENDEREÇO:** RUA DIRCEU GUIMARÃES, Nº 43 CON. SOLAR DA LAGOA MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DA ALDEIA, **INFRAÇÃO:** Artigo 84 da Lei Estadual 3467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 5.248,43. **PROCESSO Nº SEI-070002/011887/2024.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160776

**NOME:** MASSA FALIDA CONSERVAS RUBI S/A CNPJ/CPF Nº 31.667.900/0001-10. **ENDEREÇO:** RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 55 MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual 3467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 2.104,45. **PROCESSO Nº SEI-070002/010028/2024.**

Id: 2582885

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUSUMPEPEAI/00160708

**NOME:** COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL CNPJ/CPF Nº 33.442.700/0129-78. **ENDEREÇO:** RODOVIA LÚCIO MEIRA, S/N, BR 393, KM 12,5. MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA - RJ. **INFRAÇÃO:** Art. 76 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples - Valor: R\$ 2.272,51. **PROCESSO Nº SEI-070005/000997/2021.**

Id: 2582902

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023. **PARTE:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA E A EMPRESA SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2023, cujo objeto é a Prestação de Serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação na área de defesa agropecuária, englobando: Banco de Horas para Desenvolvimento de Customizações exclusivas a serem incorporadas a Licença de Uso do Sistema de Integração Agropecuária - SIAPEC3, Implantação, Migração da Base de Dados, Treinamento e Manutenção Corretiva, na forma do Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no Décimo Terceiro da Cláusula Nona do contrato. **VALOR:** R\$ 621.374,82 (seiscentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2024. **FUNDAMENTO:** Com fundamento nos arts. 57, inciso IV e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-020001/002694/2024.**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023. **PARTE:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA E A EMPRESA SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área da Tecnologia da Informação para fornecimento de Licença de uso temporária válida por 01 (um) ano, de software integrado (SIAPEC 3), englobando manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, suporte técnico, capacitação e manutenção do ambiente operacional do software, bem como desenvolvimento de novos módulos, na forma do Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no Décimo Terceiro da Cláusula Nona do contrato. **VALOR:** R\$ 533.214,24 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2024. **FUNDAMENTO:** Com fundamento nos arts. 57, inciso IV e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-020001/002560/2024.**

Id: 2582826

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01 Processo nº SEI 180001/002054/2024  
Projeto: 16ª FITA-Festa Internacional de Teatro de Angra dos Reis  
Produção: Nacional  
Proponente: Arte Viva Produções Culturais e Artísticas LTDA.  
CPF/CNPJ: 52.839.191/0001-83  
Patrocinador: Ampla Energia e Serviços S.A.  
CNPJ: 33.050.071/0001-58  
Valor Total Incentivado: R\$ 1.000.000,00  
Parcelas:  
1/2 Valor Incentivado: R\$ 500.000,00  
2/2 Valor Incentivado: R\$ 500.000,00  
Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado): R\$ 200.000,00

Id: 2582509

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço nº 18002/116120/24.  
**PARTE:** FUNARJ e a 54.821.746 FREDERICO PONTE CUNHA.  
**OBJETO:** A prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pela dupla FRED PONTES & GUSTAVO, de quem o CONTRATADO é representante exclusiva para uma apresentação musical no projeto "GIRO CULTURAL", no Município de Petrópolis em 26/07/2024.  
**PRAZO:** 30 (trinta) dias, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2024.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00800.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/001287/2024.

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço nº 18002/1173/2024.  
**PARTE:** FUNARJ e a 32.444.732 VANEISE RODRIGUES DOS SANTOS.  
**OBJETO:** A prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pela artista VANEISE RODRIGUES DOS SANTOS, nome artístico "VANEYSE", de quem a CONTRATADA é representante exclusiva, para três apresentações musicais no projeto "GIRO CULTURAL".  
**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.  
**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2024.  
**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00822.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/001275/2024.

Id: 2582971

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 18002/1056/2023. **PARTE:** FUNARJ e UNISERVICE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELLI. **OBJETO:** Presente instrumento de alteração quantitativa do contrato nº 18002/1056/2023, relativo à prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de materiais, ferramental e equipamentos. **VALOR:** presente instrumento a alteração quantitativa do contrato nº 18002/1056/2023, relativo à prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de materiais, ferramental e equipamentos. **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00137. **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2023. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/00332/2023.

Id: 2582967

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Permissão de Uso da Sala Mário Tavares da Fundação Teatro Municipal.  
**PARTE:** Fundação Teatro Municipal do Estado do Rio de Janeiro e Tomaz Martins de Andrade.  
**OBJETO:** O presente termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto a sala Mário Tavares da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o seguinte EVENTO - Equale da Bahia a Minas, no dia 12 do mês de abril de 2024.  
**VALOR:** A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante o sítio eletrônico Sistema Eletrônico de Informações - SEI <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei>, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, o número de espectadores, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2024.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Estadual nº 8/19/77.  
**PROCESSO Nº SEI-180005/000400/2024.**

Id: 2582721

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo administrativo nº SEI-

320001/000701/2024; tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER ao servidor FRANCISCO EVANDRO DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 4195639-7, Professor Docente I, Matrícula 911119-6, Vínculo 4, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, telefones: (21) 2333-1895 - E-mail: [mepereira@cge.rj.gov.br](mailto:mepereira@cge.rj.gov.br), às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2582147

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo administrativo nº SEI-320001/001418/2024 e tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER a servidora RENATA SCHETTINE DE CARVALHO, ID. Funcional nº 4256892-9, Professor Docente I, Matrícula nº 0925802-1, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, telefone: (21) 2333-1895 - E-mail: [mepereira@cge.rj.gov.br](mailto:mepereira@cge.rj.gov.br), às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2582733

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo administrativo nº SEI-320001/001339/2024 e tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER ao servidor ALEXANDRE BATISTA, ID. Funcional nº 4462670-3, Professor FATEC I, Matrícula nº 22627-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, telefone: (21) 2333-1895, E-mail: [mepereira@cge.rj.gov.br](mailto:mepereira@cge.rj.gov.br), às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2582999

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

\*PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS: PE-RP Nº 004/2024  
TIPO: Menor preço global.  
**OBJETO:** Registro de preços visando a aquisição de Solução Integrada de reconhecimento facial com licença perpétua (Aquisição) de Solução de Investigação Policial para Reconhecimento de Semelhanças usando Inteligência Artificial, com instalação, configuração, manual do sistema e garantia 12 (doze) meses, bem como serviço especializado de suporte técnico Avançado (fixo Mensal), e Serviço especializado de Customização de Software visando o desenvolvimento contínuo dos sistemas (sob demanda), na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.  
**VALOR ESTIMADO PARA O LOTE ÚNICO:** R\$ 177.364.982,02 (setenta e sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos).  
**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 14/08/2024, às 13h50min.  
**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/08/2024, às 14h00min. **LOCAL:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br).  
**PROCESSO Nº SEI-430002/000048/2024.**

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), na Rua da Constituição, nº 89, 24º andar, Centro, RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, a favor do Estado do Rio de Janeiro, no site: [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br) \*Omitido no D.O. de 26/07/2024.

Id: 2582858

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo de Apostilamento de Reajuste da 1ª e 2ª Periodicidade do Valor Contratual, relativo ao Contrato nº 006/2022, celebrado entre o Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O reajuste dos preços do Contrato de Obras nº 006/2022, obedecendo aos índices 05.100, (Índice Geral da Construção Civil), diários, nº 69, 24º andar, Centro, RJ, comprovado por meio de guia de depósito de dezembro/2021 a dezembro/2023 (1ª e 2ª Periodicidades), conformeerver a Cláusula Quinta do Contrato em questão. **VALOR:** O valor deste Termo Apostilamento é de R\$ 198.657,29 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2024. **FUNDAMENTO:** Art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e os demais arts. da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330001/001388/2024.**

Id: 2583011

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
COMISSÃO FISCALIZADORA

AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Giselle Gonçalves da Fonseca, ID. Funcional nº 5141791-0 - Gestora, Osval-